

Secretaria de Educação - Extrato de dispensa de Chamamento Público para celebração de Acordo de Cooperação. Administração pública: Prefeitura do Município de Santo André. Organização da sociedade civil: Fundação Dorina Nowill para Cegos, inscrita sob CNPJ nº 60.507.100/0001-30. Objeto: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a distribuição de kits LEGO Braille Bricks, bem como formar educadores e profissionais de Educação para o uso do recurso pedagógico, de modo a ampliar a acessibilidade no processo de pré e alfabetização de crianças de 4 a 10 anos com deficiência visual, de modo que sejam multiplicadores desta metodologia, contribuindo assim, com o processo de Educação inclusiva na rede pública de ensino. PA 3902/2022. Valor: Sem ônus para a Administração Pública. Vigência: 12 meses, contado a partir da data de assinatura. Fundamento Legal: Dispensa de Chamamento Público - Art. 30, VI da Lei Federal 13019/2014 e art. 25, IV do Decreto 16870/2016. Nos moldes do § 1º e 2º do art. 32 da Lei Federal 13019/2014 fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias a contar da presente publicação para apresentação de impugnação. Almir Cicote - Secretário de Educação.

